

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 257/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Prefeitura Municipal de Ibipeba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **Reinaldo Gomes Almeida, Eneas Barreto Neto e Fernanda Lelis Andrade** para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2016.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 258/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos de Dívida Ativa, exercício de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para apuração dos saldos de Dívida Ativa com finalidade de verificar a posição dos inscritos na Dívida Ativa Tributária e não Tributária em 31/12/2016.

II – Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. José Marcos Sodré Farias;
- b) Srta. Geisa Ferreira Sodré;
- c) Sr. Jamilson Martins Viana.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
COMPROMISSO COM A NOSSA TERRA



PORTARIA Nº 259/2016, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos da Dívida Flutuante, Dívida Fundada e do Ativo Realizável

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores **João Reinaldo Gomes Almeida, José Marcos Sodré Farias, Eneas Barreto Neto e Vanessa Gomes dos Santos Castro** como responsável pela contabilidade central, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Flutuante e do Ativo Realizável, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 31/12/2016.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência dos valores lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2016

Israel Chaves Lelis

Prefeito

Praça 19 de Setembro nº02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44970-000
Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120 pmibipeba@holistica.com.br